



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Estado do Rio de Janeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TERRITORIAL E
ECONOMIA AZUL**

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Dada a instrução nos autos do processo administrativo nº 9024/2025, com o compromisso a ser assumido, razão da escolha do contratado, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, fulcrada com base na Lei Federal nº14.133/2021, art. 75, VIII, referente a Concessão em Caráter Emergencial dos Serviços de Administração, Operação, Manutenção, Segurança da Aviação Civil e Exploração Comercial do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA:

AESAERO – EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA

CNPJ/MF nº 08.112.107/0001-33

Repasse da Outorga Variável: 4,2%

Prazo: 12 (doze) meses

Cabo Frio, 08 de abril de 2025.



Sergio Luiz Costa Azevedo Filho
Prefeito
Poder Docente